



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 041 /17 – CECE

Denomina Rua Rocco Bruno o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Quarenta e Sete, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 07, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fl. 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fl. 11 e 12.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude -CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de maio de 2017.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.



PARECER N° 041 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 30.05.17.

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Alvoní Medina

Ver. Matheus Ayres

Ver^ª. Sofia Cavedon